



**Câmara Municipal de Cariacica  
Gabinete do Vereador André Lopes**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024**

Cariacica (ES), 06 de Fevereiro de 2024.

**Exmo. Senhor Karlo Aurélio Vieira do Couto (Lelo Couto)**  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica.

O Vereador André Monteiro Lopes, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 106, § 1º, IX e 121 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, que depois de ouvido o plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dessa Câmara Municipal e que seja entregue, nesta Casa de Leis, o **Título de Honra ao Mérito** ao senhor **Paulo Sergio Simões Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 098.748.387-01, morador na AVN dos Imigrantes, nº 96, Tucum, Cariacica-ES, CEP: 29.152-423. Pelos relevantes serviços prestados em prol da educação, principalmente no Município de Cariacica, na função de Diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Ana Lopes Balestrero.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa, conceder o título de “honra ao mérito”, ao senhor, **Paulo Sergio Simões Júnior**, devido a sua destacada atuação no campo da educação, promovendo o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos estudantes da EEEFM Ana Lopes Balestrero no Município de Cariacica-ES, bem como de seu compromisso inabalável com a excelência educacional, implementando iniciativas que visam à melhoria contínua do ambiente escolar e do processo de ensino-aprendizagem. O reconhecimento unânime de seu trabalho por parte dos alunos, professores, pais e demais colaboradores da Escola, faz do Sr. **Paulo Sergio Simões Júnior** merecedor do referido título.

Respeitosamente,

**André Monteiro Lopes**  
**VEREADOR DE CARIACICA/ES**

Rua Waldemar Siepierski, 200 – Ed. Villagio Campo Grande – Rio Branco – CEP: 29147-600  
Telefone Gabinete: (27)99807-7119/3343-2350 (Ramal 215)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.